PORTARIA Nº 030/2023

(Concede férias ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo 20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, e 10 (dez) dias em gozo no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art.3º. A pecúnia, mencionada no art. 1º, será no período de 15/07/2023 a 24/07/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.